



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 456, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004155/2019-98.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23507.004155/2019-98**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1955591, Abraão José de Carvalho, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1783408; e Cícero Joaquim Pereira Macêdo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 2146017, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23507.004155/2019-98, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 365/GR-UFCA, em 26 de setembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

[ORIGINAL ASSINADO]
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice - Reitora no exercício da Reitoria